



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 147 - Segunda Feira, 17 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00076/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO

Proj/Ativ.....: 2.104 - MANUT. SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 13.000,00

Ficha: 00231

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.002 - ESPORTES E LAZER

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa.....: 0721 - DESPORTO COMUNITARIO

Proj/Ativ.....: 1.193 - CONST.MELHORAME.CAMPOS FUTEBOL UND ESPORTIVA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 13.000,00

Ficha: 00226



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 147 - Segunda Feira, 17 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00076/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 17 DE AGOSTO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.17 15:16:34
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 147 - Segunda Feira, 17 de Agosto de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 479/2026

Nomeia servidor aprovado no Concurso Público
Nº01/2024, para o Cargo de Provimento Efetivo de
Educação Física

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Provimento Efetivo de **Educação Física**, a Sr^a. **Letícia de Carvalho Castro**, aprovada em 02º lugar no Concurso Público Municipal 01/2024, a partir de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Fixar em 30 dias o prazo para que o nomeado tome posse no cargo, admitido a prorrogação do prazo por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 17 de agosto de 2026.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.08.17 17:17:39
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br